

ATA DA SEGUNDA CONSULTA PÚBLICA REFERENTE A DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS NAS AÇÕES DE FOMENTO AO SETOR CULTURAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS, ORIUNDOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC (PNAB) – LEI 14.399/2022.

Aos vinte dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro reuniram-se, de forma virtual (remota), os membros da Prefeitura Municipal e comunidade artística e cultural do município de Rio das Pedras para discorrer sobre as ações e metas previstas no Plano de Ação n. 30882120230005-016938, no valor de **R\$ 249.355,90 (duzentos e quarenta e novo mil reais e trezentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos)** junto ao Ministério da Cultura, via Plataforma Transferegov. Representando a Prefeitura Municipal, o Sr. Caio Rodrigues D'Andrea, profissional de empresa terceirizada do município, agradeceu, em nome do Sr. Secretário de Cultura José Ferreira que não pode estar presente, a participação de toda a comunidade cultural participante do encontro remoto. Sr. Caio iniciou fazendo um breve resumo de como seria distribuído o tempo da consulta pública, com introdução sobre o Plano Nacional Aldir Blanc, bem como dos valores recebidos pelo município e, demonstrando os valores cadastrados no Plano de Ação em dezembro de dois mil e vinte e três. Sendo assim, as metas apresentadas foram: **Meta 01 – Ações Gerais – Ação 1.1: Fomento Cultural**, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), cujas atividades/ações pertinentes a esta ação foram explicitadas aos participantes. **Ação 1.2: Obras, Reformas e Aquisição de bens Culturais**, no valor de R\$ 29.355,90 (vinte e novo mil e trezentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos). Para este item, foi discutido que a intenção do município seria de utilizar os valores para a reforma do telhado da Biblioteca Municipal, mas que ainda não fora confirmado. **Ação 1.3: Subsídio e manutenções de espaços e organizações culturais**, na importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), cujos recursos seriam destinados para a manutenção de espaços e ambientes de iniciativa artística e cultural. Após a divulgação das ações, apresentou-se aos participantes a intenção do município na divisão dos valores, conforme categorias, eixos, atividades dentro do que foi inicialmente cadastrada, bem como de acordo com a realidade do município verificada através dos cadastros de artistas constantes na Secretaria da Cultura. O Sr. Caio iniciou o debate com o eixo “Apresentações Artísticas” no qual fora proposto o valor de R\$ 43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais) para shows individuais, em duplas, bandas e outros grupos. Na sequência, apresentou-se o eixo “Produção Audiovisual” com valor estimado em R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais) sendo as principais ações para produção de curtas metragens, videoclipes, fotografias e cinemas de rua. Nesse instante, o Sr. Áriston pediu a palavra e colaborou com o debate informado que esses dois eixos (Apresentações Artísticas e Produção Audiovisual”, em sua opinião, deveriam ser retirados dos recursos da Lei Aldir Blanc, visto que o município ainda possui saldo remanescente da Lei Paulo Gustavo e que, esses recursos poderiam ser utilizados de forma mais ampla às ações de produção cultural propriamente dita (como festivais, feiras, teatros, danças e afins). A sugestão foi discutida e aprovada pelos demais participantes e, assim, o Sr. Caio afirmou que irá considerar os argumentos e posicionar a secretaria de cultura, bem como o Sr. Prefeito. Dando continuidade, apresentamos os demais eixos sendo: “Produção

Cultural” com valor próximo de R\$ 36.000,00 e “Produções Artísticas” com valor estimado em R\$ 48.855,90. Foi informado que ambos os eixos podem sofrer alterações em razão do proposto pelos artistas acima mencionados. Após, abriu-se espaço para demais discussões o quais os membros presentes pediram para reforçar a questão da tributação nos editais a serem lançados e, também, demonstram preocupação com a morosidade da publicação dos editais, o qual foi afirmado que o município está fazendo o possível para publicar o mais rápido possível, mas que alguns assuntos demandam autorização do Sr. Prefeito, bem como consulta ao departamento jurídico. Sem mais assuntos a serem debatidos, o Sr. Caio agradeceu a presença de todos os presentes e após finalizada a reunião de forma remota, anexo a lista de presença.

NOME	E-MAIL	SEGUIMENTO ARTÍSTICO	ASSINATURA
Caio Rodrigues D’Andrea	convenios@riodaspedras.sp.gov.br	Prefeitura	Caio D’Andrea
Danielle Nicolau Galdino	danielleniga@gmail.com	Produção Cultural	Danielle Galdino
Viviane Pedrozo	vivianecpedrozo@gmail.com	Circo	Viviane Pedrozo
Elaine Sczibor	sczibor23@gmail.com	Moto Clube	Elaine Sczibor
Edna Miranda	-	Produtora Cultura	Edna Miranda
Del Rodrigues	del.francisco@gmail.com	Produtor Audiovisual	Del Rodrigues
Gabriel Paparotti	oi@gabrielpaparotti.com	Produtor Audiovisual	Gabriel Paparotti
Héllen Anjos	hellen.anjos97@gmail.com	Produtora Audiovisual	Héllen Anjos
Eunice Miranda Blumer	-	Teatro	Eunice Blumer
Jaqueline Balaminutti	poliphotostudio@gmail.com	Fotografia	Jaqueline Balaminutti
Ariston	Aristonproducoes1@gmail.com	Produção Cultural	Ariston